



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PATRÍCIO
Gestão 2025-2028

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Assunto: Prestação de serviço referente a manutenção de conta Bancaria junto ao **Banco Caixa Econômica Federal, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04**, visando atender as necessidades deste órgão.

O Presidente da Câmara Municipal de São Patrício, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas na solicitação e no termo de referência elaborado pela Secretaria da Câmara;

CONSIDERANDO o que dispõe inciso I, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o despacho da Comissão Permanente de Licitação, que deliberou pela aprovação da proposta apresentada;

RESOLVO:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para pagamento da empresa **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** inscrita no CNPJ sob o nº **00.360.305/1298-16**, pelo valor global estimado de **R\$ 2.000,00 (um mil reais)**, referente a prestação de serviços bancárias (tarifas bancárias), para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Patrício.

Art. 2º. O presente ato de declaração de dispensa de licitação deverá ser publicado no placar da Câmara Municipal, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PATRÍCIO, 28 de janeiro de 2025.

CÉLIO FRANÇA ATAIDES
PRESIDENTE

Avenida José Possidônio, Qd. N, Lt. 13/14
Setor Morada Nova – São Patrício – Goiás, CEP: 76.343-000
Fone: (62)3340-0118 | E-mail: camarasaopatricio@gmail.com